



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requerimento de informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal reiterando a solicitação de alargamento da passagem sob a linha férrea (Rua Epitácio Pessoa) e questionando a viabilidade de implementação via medida mitigatória.

CONSIDERANDO que este vereador protocolou o **Requerimento nº 3364/2025**, solicitando gestões junto à concessionária **Rumo Malha Paulista S.A.** para o alargamento da passagem que interliga a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes à Avenida São Paulo, via Rua Epitácio Pessoa;

CONSIDERANDO que a resposta oficial da municipalidade informou que a demanda foi encaminhada à referida empresa por meio de ofício, mas que, até a data de 09/01/2026, não havia ocorrido nenhuma devolutiva por parte da concessionária;

CONSIDERANDO que já transcorreram mais de dois meses desde a última atualização, sem que houvesse uma solução ou posicionamento concreto, enquanto o estrangulamento do tráfego no local continua prejudicando a fluidez e a segurança viária entre duas importantes avenidas de Sorocaba;

CONSIDERANDO que o instituto da **Medida Mitigatória** (ou compensatória), decorrente de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) ou de grandes empreendimentos na região, pode ser um instrumento eficaz para a execução de obras de mobilidade urbana sem depender exclusivamente do orçamento direto ou da iniciativa isolada da concessionária ferroviária;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1) Após a resposta datada de 09/01/2026, houve alguma nova tentativa de contato ou reiteração de ofício junto à **Rumo Malha Paulista S.A.**? Em caso positivo, favor encaminhar cópia do protocolo ou da resposta recebida.
- 2) Diante da ausência de resposta da concessionária, quais medidas administrativas ou jurídicas a Prefeitura pretende adotar para garantir que o interesse público e a mobilidade urbana daquela região sejam preservados?
- 3) Existe a possibilidade técnica e jurídica de incluir o alargamento da passagem sob a linha férrea na Rua Epitácio Pessoa como uma **medida mitigatória** vinculada a novos empreendimentos imobiliários ou comerciais que estão sendo instalados nas proximidades das Avenidas Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes e São Paulo?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 4) Caso a resposta ao item anterior seja positiva, a Administração Municipal já iniciou estudos para identificar empreendimentos que possam assumir essa contrapartida? Em caso negativo, quais os impedimentos para tal estratégia?

S/S., 16 de Março de 2026.

João Donizeti Silvestre
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 19/03/2026 16:53

Checksum: **EA712F16FBCB2ED5744EA784CA5F22AD384BDCB483ACC187330BC23169D3C795**

